

**PORTARIA Nº 059/2018**

‘Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor em favor do(a) servidor(a) **QUITÉRIA MARIA VIEIRA PEREIRA RODRIGUES**’.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;


RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor, com Proventos Integrais**, por efetivo exercício de magistério a(o) servidor(a) **QUITÉRIA MARIA VIEIRA PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 92020, portador do RG nº 3.084.195 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 488.401.494-49, titular do cargo de Professor Símbolo I, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19/12/2003 e art.30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2018. Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 23 de fevereiro de 2018.


Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 059/2018 de 23/02/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Especial de Professor Art. 6º EC 41/2003 à servidora **QUITÉRIA MARIA VIEIRA PEREIRA RODRIGUES**, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 23 de fevereiro de 2018.

Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113111831.pdf>
assinado por: idUser:83



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 92020: **QUITÉRIA MARIA VIEIRA PEREIRA RODRIGUES**

Benefício: Aposentadoria Especial de Professor - Art 6º EC 41/2003

| | | |
|--------------------------|------------|-----------------|
| Tipo de Cálculo | | Integral |
| Data do Cálculo | | 01/02/2018 |
| Tipo de Aposentadoria | | Normal |
| Período de Referência | | 01/2018 |
| Vencimento Base 175 h/a | R\$ | 3.017,00 |
| Tempo de Serviço Apurado | | 9.379 dias |
| Total | R\$ | 3.017,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113111831.pdf>
assinado por: idUser 83

Considerações

1) Legalidade do evento **Vencimento base – Lei 1.694/2017.**

Aposentadoria concedida em conformidade com o Art., 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

